



**POVOS E  
COMUNIDADES  
TRADICIONAIS:  
METODOLOGIAS  
DE AUTOIDENTIFICAÇÃO  
E RECONHECIMENTO**





# FICHA TÉCNICA



## Texto

Karla Oliveira  
Sérgio Sauer

## Edição e Revisão

Sara Campos

## Identidade visual

Caio Cestari

## Ilustrações

Carmen San Thiago

## Diagramação

Eduardo Azerêdo

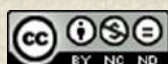
## Realização



## Produção



## Financiamento



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília  
Heloiza Faustino dos Santos - CRB 1/1913

O48 Oliveira, Karla.  
Povos e comunidades tradicionais [recurso eletrônico] : metodologias de autoidentificação e reconhecimento / Karla Oliveira, Sérgio Sauer. – Brasília : Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, 2021.  
21 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web.  
ISBN 978-65-87267-05-0 (edição em português)  
ISBN 978-65-87267-06-7 (edição em espanhol)

1. Comunidades. 2. Nativos. 3. Ecologia dos cerrados. 4. Reconhecimento (Direito). I. Sauer, Sérgio. II. Título.

CDU 316.35

Financiado como parte da série de recursos de aprendizagem “Construindo no Sucesso” do CEPF, o qual visa promover práticas de conservação eficazes em todo o planeta. O CEPF é uma iniciativa colaborativa entre L’Agence Française de Développement, Conservation International, a União Europeia, o Fundo Global para o Meio Ambiente, o Governo do Japão e o Banco Mundial.

Novembro de 2021.



# SUMÁRIO

**04**

Apresentação

**05**

Direitos internacionais para visibilizar Povos e Comunidades Tradicionais

**06**

O que uma Comunidade Tradicional precisa conhecer e fazer para se auto-identificar?

**07**

Metodologias que ajudam a dar visibilidade a Povos e Comunidades Tradicionais

**08**

TICCA – Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais

**11**

Iniciativa Tô no Mapa: mapeamento de Comunidades Tradicionais

**15**

SIPAM - Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial

**20**

Conclusão prospectiva

**21**

Glossário





# APRESENTAÇÃO

A visibilização e o reconhecimento nacionais e internacionais de Povos e Comunidades Tradicionais têm como objetivo, além de reafirmar direitos, afirmar que estas comunidades realizam serviços ecossistêmicos. São, portanto, fundamentais para a manutenção da biodiversidade do planeta, incluindo a conservação do hotspot Cerrado brasileiro.

A autoidentificação e direito à terra e ao território de Povos e Comunidades Tradicionais são fundamentais para a conservação da natureza. É importante, portanto, proporcionar métodos e meios para garantir esses direitos. Experiências no Cerrado fornecem pistas e passos, tanto para a autoidentificação como para buscar reconhecimento do Estado e da sociedade.

Iniciativas no Cerrado brasileiro, inclusive com apoio do CEPF, ajudam a identificar e reconhecer direitos de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e/ou povos do campo, inclusive com mapeamentos e definições de territórios tradicionalmente ocupados. Cada metodologia possui uma abordagem específica. As ferramentas escolhidas são apenas exemplos de passos e possibilidades de identificação e reconhecimentos de Povos e Comunidades Tradicionais.

## Para quem se destina esse guia?

Esse guia foi elaborado para lideranças de Comunidades Tradicionais, mas também visa apoiar organizações da sociedade civil que trabalham com esse público.

O conteúdo apresenta informações e passos para dar visibilidade a essas Comunidades e territórios, especialmente alguns procedimentos que fortalecem o apoio à luta por garantia de direitos territoriais e sociais.







## DIREITOS INTERNACIONAIS PARA VISIBILIZAR POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi o primeiro acordo internacional a reconhecer direitos de povos originários, relacionando modos de vida e organização social ao território tradicionalmente ocupado e a usos da natureza pela comunidade.

Em 2018, em assembleia geral, foi aprovada a Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Campesinos y de otras personas que trabajan en las zonas rurales. Esta Declaração camponesa estabelece diretrizes, compromissos e direitos a todas as pessoas, grupos sociais e populações que vivem e trabalham nas áreas rurais, reconhecendo direitos territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais.

A Convenção 169 da OIT foi inovadora ao reconhecer o direito à autoidentificação ou ao autoreconhecimento dos povos tribais e indígenas. Associados ao direito de autodeterminação, reconheceu os direitos territoriais e de acesso,

uso e controle dos bens naturais e os modos de vida e organização social relacionados à terra ou ao território.

A OIT, a ONU e os países signatários da Convenção 169 e da Declaração Camponesa reconhecem o poder e a capacidade das comunidades e povos de determinar os próprios modos de vida e identidade étnica, cultural, social.

Este reconhecimento visa garantir a proteção dos direitos de todas as populações rurais, incluindo Comunidades Tradicionais, camponeses, agricultores familiares, pescadores artesanais e povos nômades, trabalhadores agrícolas e Povos Indígenas.

*Para saber se o seu país é signatário da Convenção 169 da OIT e a data da sua ratificação, acesse o site:*

<https://www.ilo.org/>



# O QUE UMA COMUNIDADE TRADICIONAL PRECISA CONHECER E FAZER PARA SE AUTO-IDENTIFICAR?



Ser reconhecida é fundamental para o exercício da cidadania e para o respeito de direitos. Portanto, tornar a comunidade visível exige esforços e trabalho de organização. Para ser reconhecida e auto-reconhecida, a comunidade deve:

- ✎ Possuir um entendimento entre as pessoas da comunidade de que é um grupo culturalmente diferenciado. Possuir formas próprias de organização e que ocupam um território específico (mesmo que esse território lhes tenha sido retirado ou negado);
- ✎ Este entendimento comum deve incluir também práticas e a reflexão sobre a reprodução (ou continuidade) dessas práticas de manejo dos bens naturais, tradições culturais originárias e outras práticas, advindas da ancestralidade, e como estas são transmitidas entre gerações na comunidade.

É muito importante a comunidade **formalizar, em um instrumento legal** (por exemplo, uma ata de assembleia da associação ou entidade comunitária), a sua declaração como povo ou comunidade tradicional.

Não há um modelo fechado de formalização, mas a sugestão é elaborar um breve relato histórico e descrever práticas tradicionais culturais e produtivas da comunidade.

## O documento da comunidade deve relatar:

1. Como a comunidade foi formada (história);
2. Quais são os principais troncos familiares (ancestralidade);
3. Quais são as manifestações culturais tradicionais (festejos, rituais, religiosidades, práticas medicinais populares, etc.);
4. Quais são as atividades produtivas presentes na comunidade;
5. Demais informações úteis ao processo de auto-declaração como comunidade tradicional.





## METODOLOGIAS QUE AJUDAM A DAR VISIBILIDADE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Existem muitas formas e uma diversidade de métodos que Povos e Comunidades Tradicionais podem utilizar para dar visibilidade a sua ancestralidade e modos diferenciados de ocupação do território e relações culturais com a natureza.

Não há modelos rígidos ou ferramentas exclusivas! Três experiências de organizações não governamentais e populações no hotspot Cerrado brasileiro demonstram como se pode produzir conhecimentos, mapear territórios e dar visibilidade a modos ancestrais de vida e a direitos dessas comunidades e povos.

As três experiências são:

- ❖ **TICCA** – Territórios e Áreas Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais
- ❖ Mapeamento das Comunidades Invisibilizadas ou app “**Tô no Mapa**”
- ❖ Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (**SIPAM**)

(1) Duas dessas experiências (**TICCA** e **Tô no Mapa**) foram apoiadas pelo CEPF e a terceira conta com o apoio da Terra de Direitos.





### *Territórios e Áreas Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais*

Os **TICCAS** – ou também conhecidos como **território ICCA** – são os Territórios e Áreas Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais. Um **TICCA** é reconhecido, tendo como principal objetivo conservar modos de vida, garantir bem-estar da comunidade e preservar a natureza.

Um **TICCA** deve ser entendido como um instrumento de reconhecimento nacional e internacional, ajudando na visibilização de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. A definição de um **TICCA** leva a sinergia entre parceiros desses povos e comunidades, incentivando práticas culturais e produtivas que conservam o meio ambiente, mantendo direitos territoriais.

Um território ICCA deve se adequar à realidade nacional, incentivando a luta por direitos (busca de qualidade de vida, acesso aos territórios e aos bens da natureza), por territórios (reconhecimento do direito, definição de limites, gestão da área e autonomia de governança territorial) e pela conservação da natureza (práticas culturais e produtivas sustentáveis).



**IMPORTANTE:** Os territórios em processo de definição, e aqueles em reconquista ou em disputa, também podem ser classificados como **TICCA**, caso a comunidade ou povo tenha interesse e atenda aos requisitos.

O **Registro Internacional de ICCA** garante que todos os valores ligados à conservação da natureza dos territórios tradicionais sejam reconhecidos em escala global.



No caso do Brasil, os territórios passíveis de serem declarados como **Território ICCA (ou TICCA)** são as Terras Indígenas, com domínio público; Terras Quilombolas, com dominialidade privada da comunidade; e Terras de Povos e Comunidades Tradicionais. Dependendo da caracterização, podem ser territórios reconhecidos em Unidades de Conservação (áreas ambientalmente protegidas), assentamentos de programas de reforma agrária e outras formas de acesso, uso e vivência na terra.





Depois de realizar a sua auto-afirmação ou autoreconhecimento como povo tradicional (ver acima), os passos formalizar um **Território ICCA** são:

### PASSO 1 • ESTUDE SOBRE O QUE É TICCA/ICCA

- ☞ Entender o que é um **Território ICCA**. Representantes da comunidade devem estudar mais o assunto, procurando documentos e informações sobre a proposta de 'território com práticas culturais e conservação da natureza';
- ☞ Explicar essa proposta de **TICCA** para a comunidade: assegurar que todas as pessoas da comunidade possam aprender e discutir o processo de adesão ao **ICCA**.
- ☞ A pessoa ou grupo que está à frente da proposta deve fazer contato com a instituição ou organização não governamental no país ligado ao Consórcio **ICCA**.

*Para consultar se seu país possui uma entidade que apoie TICCA, e saber onde encontrar os documentos acesse:*

<https://www.iccaconsortium.org/>

### O que a comunidade deve saber sobre TICCA/ICCA?

De acordo com a União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN em inglês), o termo **TICCA** ou território **ICCA** refere-se ao reconhecimento formal, por diversas instituições internacionais, de que essas populações são atores-chave para a conservação da biodiversidade nos seus territórios.

As três principais características de um **território ICCA** são:

- **Pertencimento**, ou seja, o povo ou comunidade possui uma estreita e profunda relação com seu habitat. Essa relação está inserida na cultura local e a população tradicional depende desse ambiente para o seu sustento e bem-estar;
- O povo ou comunidade é o maior responsável pela **gestão e governança** do território, área ou habitat. As decisões e esforços de manejo dos ecossistemas saem dessas populações, mesmo que parceiros ou entes públicos possuam o domínio da terra;
- Todas as decisões e esforços para manejo dos bens naturais resultam em **conservação da natureza**, funções ecológicas e valores culturais, associados ao território, área, habitat e meio ambiente.

Os **TICCAS/ICCAs** também incluem a manutenção, ressurgimento ou modificação de práticas tradicionais, algumas delas antigas em sua origem. Pode também incluir novas iniciativas como a restauração ambiental, além de usos inovadores dos recursos naturais desenvolvidos por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Como exemplo, alguns povos e comunidades preferem manter áreas naturais de seus territórios; outros decidem manter os usos regulados de um recurso, podendo ser em pequenas extensões, grandes áreas do território ou em paisagens aquáticas.






## PASSO 2 • FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Uma vez que a comunidade compreendeu o que é **TICCA** e decidiu fazer o registro, deve formalizar o pedido por escrito à instituição representante do Consórcio **ICCA** no país;

### ATENÇÃO!

Essa formalização deve ser comprovadamente aceita pelo sistema de governança da comunidade, ou seja, deve estar em documento (ata da assembleia; registro da associação da comunidade; abaixo-assinado ou outro documento) formalizando a decisão da comunidade;

Junto ao pedido formal, a Comunidade deverá apresentar os seguintes documentos:

-  Mapas que identifiquem a importância do território tradicional para a conservação da natureza (esses mapas podem ser feitos, por exemplo, por meio do aplicativo **Tô no Mapa** - ver próxima metodologia).
-  Relato escrito que descreva as práticas de manejo e governança dos bens naturais promovidas pelas comunidades. Este relato deve sistematizar o conhecimento tradicional, mas também pode sugerir outras formas de manejo ou de aprimoramento das práticas existentes.
-  Indicação por escrito de como as políticas públicas em diversos níveis (locais, regionais, nacionais e internacionais) podem apoiar para a valorização do TICCA

A instituição representante do Consórcio **ICCA** irá designar um *facilitador*, que acompanhará o processo junto à comunidade. Esse facilitador é habilitado para esclarecer dúvidas e auxiliar a comunidade ao longo das etapas de registro.

## PASSO 3 • REVISÃO POR PARES

A instituição representante do Consórcio **ICCA** recebe a solicitação e a encaminha para um grupo, formado por outros Territórios **ICCA**, que avalia a pertinência ou não do pedido. O pedido poderá ser deferido (aceito), indeferido (não aceito) ou pode ser solicitadas mais informações.

Em caso de dúvidas, a comunidade pode fazer contato com a instituição **ICCA** em seu país, que fornecerá mais informações sobre o processo de registro passo a passo.

### **Para saber mais, consultar:**

CONSÓRCIO **ICCA**: <https://www.iccaconsortium.org/> (em diversas línguas)

Elías, S. *Territorios y áreas conservadas por pueblos indígenas y comunidades locales (TICCA): origen, evolución histórica, amenazas y oportunidades actuales y posible estrategia de reconocimiento y fortalecimiento en Mesoamérica*. 2016. Disponível em <https://www.iccaconsortium.org/index.php/2016/04/02/ticca-mesoamerica/>.

Maretti, C.; Simões, J. *TICCAs: análise da situação legal e implementação no Brasil; territórios e áreas de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais no Brasil e relação com os conceitos associados aos TICCAs*. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), 2020. Disponível em [www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br).

Wetlands International. *Governança comunitária e Conservação da natureza: Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais (TICCA)*. 2017. Disponível em <https://www.mupan.org.br/documentos-ticca/>. (cartilha)

*TICCAs no Brasil* - <https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/> (em português)





## iniciativa TÔ NO MAPA



### *Mapeamento de Comunidades Invisibilizadas*

Saber onde estão as Comunidades Tradicionais e a extensão e os limites de seus territórios são demandas históricas no Brasil. Estas reivindicações procuram enfrentar processos de invisibilização, facilitados pela extensão territorial e gigantesca diversidade social e cultural do país. Para romper essa invisibilização, Povos e Comunidades Tradicionais passaram a exigir espaços de articulação e participação, como a Comissão Nacional, e políticas públicas para a garantia de direitos (inclusive o direito à terra e aos bens naturais) e condições de vida nos territórios.

Para auxiliar na visibilização de comunidades, organizações da sociedade civil (Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia – IPAM; Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN e Rede Cerrado), com apoio financeiro do CEPF, criaram o projeto “Mapeamento das Comunidades Invisibilizadas”.

### **Experiência de mapeamento no Cerrado - Tô no Mapa**

Buscando apoiar as lutas por visibilização, IPAM, ISPN e a Rede Cerrado criaram mais de 50 peças publicitárias para circulação nas mídias sociais e rádios, chegando a inserções em jornais impressos e televisivos de grande circulação, inclusive com alcance internacional. Organizaram mais de vinte (20) oficinas para discutir e divulgar entre parceiros, promovendo debates com lideranças de Povos e Comunidades Tradicionais.

De acordo com o IPAM, essas etapas foram importantes, gerando um panorama geral inclusive sobre a quantidade de Comunidades Tradicionais que continuavam invisíveis no Cerrado brasileiro.

Foi identificada uma gigantesca lacuna entre os dados oficiais registrados e os dados reais. Foram mapeados 3,5 vezes mais territórios tradicionais do que os registrados pelo Governo Federal no Cerrado, explicitando a necessidade de criar uma ferramenta para auxiliar na identificação e visibilização dessas comunidades.

Das 667 Comunidades Tradicionais encontradas nos bancos de dados oficiais, parceiros e o levantamento bibliográfico adicionaram mais 263 comunidades, totalizando 930 comunidades no Cerrado. As oficinas trouxeram informações, pois foram encontradas 1448 Comunidades Tradicionais, o que corresponde a mais de 60% das comunidades mapeadas pelo projeto!

Esta mobilização e diálogo com lideranças reforçou a necessidade de desenvolver uma ferramenta para ajudar no mapeamento, sendo criado o aplicativo “Tô no Mapa”.

Mais informações na Cartilha “Tô no mapa: mapeamento de Comunidades Tradicionais”, disponível em <https://tonomapa.org.br>



A invisibilização de uma comunidade ou de um povo tradicional pode fazer com que esses nem mesmo saibam seus direitos, inclusive os direitos ao território.

O “**Tô no Mapa**” é um aplicativo (app), criado para apoiar o automapeamento de territórios tradicionais. Este aplicativo permite que as próprias comunidades elaborem seus mapas, incluindo a ocupação da terra e locais de uso e acesso aos bens naturais. Mapas ajudam a demonstrar e a demarcar a riqueza cultural e a sociobiodiversidade dos agroecossistemas ocupados pelas comunidades. Mapas permitem ainda localizar conflitos nos territórios (indicações de invasão; ocupações irregulares; presença de invasores; disputas territoriais, entre outras ameaças). Estas entidades, em acordo com lideranças e povos tradicionais, passaram a mobilizar comunidades para criar o mapa.

Os passos para entidades e organizações que auxiliam no mapeamento são:

## MOBILIZAR PARA IDENTIFICAR

### PASSO 1

Levantamento de Comunidades e Territórios Tradicionais que já estão na base de dados oficiais (órgãos de estado responsáveis).

### PASSO 2

Consiste em realizar:

- ☞ Levantamento bibliográfico para verificação de comunidades estudadas (pesquisa e estudos acadêmicos), mas que ainda não foram reconhecidas e mapeadas oficialmente.
- ☞ Coleta de dados com parceiros próximos às instituições, que apontem pistas para as novas comunidades a serem mapeadas.

### PASSO 3

Realização de entrevistas e contatos preliminares, incluindo consultas a atores da sociedade civil organizada para identificar Comunidades e Povos Tradicionais.

### PASSO 4

Organização de uma série de oficinas participativas em locais estratégicos nas áreas prioritárias, possibilitando a participação e identificação de demandas e necessidades das comunidades.

## Divulgar para mapear

O trabalho de organização social (reuniões e oficinas) e levantamentos e estudos (pesquisas bibliográfica e documental) são fundamentais para subsidiar a criação de ferramentas para identificar, delimitar e mapear territórios tradicionais. A experiência brasileira foi a criação de uma ferramenta digital (um aplicativo e plataforma online) que viabiliza o auto mapeamento comunitário de territórios.

O aplicativo **Tô no Mapa** também requer a capacitação para um uso eficiente. É um aplicativo bastante intuitivo, ou seja, não requer grandes habilidades técnicas para a utilização, mas o treinamento de lideranças comunitárias é fundamental para o sucesso no cadastramento de territórios no aplicativo, dando visibilidade às Comunidades Tradicionais.







### Detalhes do automapeamento para líderes e comunidades

- Com o consenso na comunidade sobre os limites do território, as áreas de uso e áreas de conflito dos territórios (com a comprovação em ata encaminhada ao projeto **Tô no Mapa**), um representante ou liderança da Comunidades Tradicionais pode se cadastrar no aplicativo, baixado em celulares pelo Google Play. Desta forma, a comunidade pode começar a fazer seu mapeamento do território.
- Nos documentos comprobatórios para a utilização do aplicativo, deve constar as informações do representante da Comunidade que fará a inserção dos dados. Somente essa pessoa receberá o login e senha e poderá realizar inserção ou alteração de dados.
- O aplicativo permite inserir informações de coordenadas geográficas ou áreas utilizando o GPS do celular da pessoa cadastrada, ou clicando nos limites do território, sem a necessidade de percorrê-lo por inteiro. A tecnologia permite a inserção de documentos, vídeos, fotos, links e demais informações relevantes sobre o território. Também existe a possibilidade de inserção de dados e relatos de eventuais conflitos que as comunidades enfrentam.

## PASSOS PARA O AUTO-MAPEAMENTO NO APLICATIVO

### PASSO 1

A comunidade deve realizar os acordos e consensos sobre os limites, áreas de uso e identificar os conflitos (disputas) do território.

### PASSO 2

Essas decisões devem estar registradas em um documento (por exemplo, uma ata da assembleia ou um termo de acordo) da comunidade, ou da associação comunitária.

### PASSO 3

A comunidade deve escolher uma pessoa como responsável por inserir todas essas informações no aplicativo (só uma pessoa deve ter acesso – login e senha – evitando erros ou sobretrabalho nos registros), conferindo lisura e confiabilidade em todo o processo de mapeamento e declarado na ata que essa pessoa está autorizada pela comunidade a inserir os dados no aplicativo.

É fundamental divulgar o aplicativo entre diversos parceiros que trabalham com Comunidades Tradicionais, associações comunitárias e impressas locais e regionais.





### O que é importante saber sobre o aplicativo “Tô no Mapa”?

- Elaborado para celulares Android ou IOS;
- Download pelo Google Play;
- Funciona offline, com carregamento dos dados automático após o retorno ao acesso à internet;
- É possível coletar informações de dados geográficos, anexar arquivos como fotos, figuras e vídeos diretamente na plataforma;
- Possui um campo que apresenta a ata de reunião da Comunidade;
- Solicita login e senha privativos ao responsável pela proposta que fará a inserção de dados.

### Para saber mais, consultar:

<https://tonomapa.org.br/>

IPAM, ISPN e Rede Cerrado. *‘Tô no mapa’: mapeamento de Comunidades Tradicionais*. Brasília, IPAM, ISPN e Rede Cerrado, s/d. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=8nIZ3xS1ful>







**SIPAM**



## **Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial**

Os **Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM)** são um reconhecimento internacional de formas de agricultura praticadas por Povos e Comunidades Tradicionais como as características únicas desses sistemas agrícolas, importantes para a atualidade. Seu objetivo é identificar e salvaguardar práticas produtivas e suas paisagens associadas com agrobiodiversidade, sistemas de conhecimento, apoiando patrimônios culturais-produtivos.

O **SIPAM** valoriza aqueles Sistemas Agrícolas Tradicionais (SAT), tanto para conservar sistemas únicos de agricultura como para incentivar inovações e tecnologias agrícolas, com base em conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

As pessoas e as atividades humanas se adaptaram ao longo de gerações a uma diversidade

de ambientes, modificaram paisagens e estabeleceram uma relação com a natureza. Esse conhecimento de manejo dos recursos naturais e dos ambientes foi acumulado por muito tempo, e está intrinsecamente ligado àquele meio. O SAT é o produto desse conhecimento ancestral e representa a garantia da conservação em ecossistemas protegidos por Povos e Comunidades Tradicionais.

### ***O que é um SAT?***

Um Sistema Agrícola Tradicional (SAT) é qualquer ambiente agrícola desenvolvido e aprimorado pelos seres humanos que nele tradicionalmente habitam.



## 5 características essenciais de um SIPAM

- Segurança alimentar e segurança dos meios de vida: explicar como esse Sistema Agrícola Tradicional contribui para a segurança alimentar e subsistência das comunidades locais, e como contribui para a economia local;
- Agrobiodiversidade: o sistema deve ser dotado de biodiversidade e recursos genéticos de importância global para alimentação e agricultura. Segundo a definição da FAO, a agrobiodiversidade é a variedade de animais, plantas e microrganismos utilizados diretamente ou indiretamente para a alimentação e a agricultura, incluindo cultivos, rebanhos, silvicultura e pesca;
- Sistemas de conhecimento locais e tradicionais: explicar o estágio dos conhecimentos locais, das tecnologias engenhosas e inovadoras, além do sistema de gestão dos recursos naturais, incluindo a biodiversidade, a terra e a água;
- Culturas, sistemas de valores e organização social: indicar como é a identidade cultural e o sentido de pertencimento do **SIPAM**;
- Paisagens terrestres e marinhas: explicar as características das paisagens terrestres e/ou marinhas que se desenvolveram ao longo do tempo de convivência com as atividades humanas.



### PASSO 1 • CONHECER E SE PREPARAR PARA O LONGO PROCESSO DO SIPAM

Informar-se sobre o **SIPAM**. Do que exatamente se trata ter o reconhecimento do território como um Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial? Quais são os benefícios e as implicações que as comunidades e os territórios terão com esse reconhecimento?

Fazer parcerias com instituições não-governamentais e universidades, pois serão necessários estudos detalhados sobre os modos de vida, as práticas agrícolas e os benefícios destes para a conservação da biodiversidade



## PASSO 2 • ELABORAR A PROPOSTA AO SIPAM

Para apresentar a proposta ao **SIPAM**, a Comunidade Tradicional deverá preencher, com apoio de técnicos e parceiros, o **formulário da FAO** disponível no site <https://www.fao.org/giahs/become-a-giahs/es/>

### O formulário deverá conter:

#### 1. Informações básicas

- Nome do Sistema Agrícola;
- Instituição Proponente;
- Instituição governamental responsável (geralmente é feito por meio das representações diplomáticas do país);
- Localização (juntar mapas de uso do solo e coordenadas geográficas do Sistema);
- Acessos aos centros urbanos;
- Área de abrangência ;
- Indicar quais as áreas agroecológicas (agricultura, florestas e pesca);
- Características topográficas da área;
- Tipo de clima;
- População beneficiária aproximada;
- Povo Indígena/Etnia (Povo e Comunidade Tradicional);
- Principal fonte de renda da população;

#### 2. Resumo executivo de uma página

#### 3. Descrição do Sistema do Patrimônio Agrícola sobre:

- A importância mundial do **SIPAM** apresentado, descrevendo o valor desse sistema como patrimônio da humanidade (incluindo seus antecedentes históricos e a atual relevância do sítio);
- As características do **SIPAM** em termos de seus valores agrícolas e outros valores culturais, sua relevância para os objetivos globais de desenvolvimento sustentável, a diversidade biocultural, incluindo a agrobiodiversidade e a gestão dos ecossistemas.



### O SIPAM no Cerrado brasileiro: as Comunidades apanhadoras de flores da Serra do Espinhaço, Minas Gerais

As Comunidades Tradicionais apanhadoras de flores “sempre vivas” possuem essa identidade desenvolvida a partir de territorialidades específicas que envolvem os “campos rupestres” do Cerrado na porção meridional da Serra do Espinhaço, em Minas Gerais. Seu modo de vida envolve cultivo, criação e coleta das flores sempre vivas, em que a diversidade agrícola interage com a diversidade de tradições culturais e conhecimentos.

Foi assim que a Comissão em Defesa as Comunidades Apanhadoras de Flores Sempre Viva (CODECEX) e as comunidades apanhadoras de flores desenvolveram uma série de parcerias após identificarem-se como guardiãs da agrobiodiversidade, dos conhecimentos e das tradições relevantes ao patrimônio agrícola mundial.

A primeira parceria foi firmada entre grupos de pesquisadores de universidades com interações prévias em uma relação horizontal e de confiança. Acadêmicos de diversas áreas do conhecimento (antropologia, sociologia, agronomia, etc.) uniram-se à proposta de elaborar o dossiê exigido pela FAO.

Além deles, parcerias pré-existentes com organizações da sociedade civil foram fundamentais para a construção de um plano dinâmico de conservação.



Na 2ª etapa, a parceria estabelecida pela CODECEX envolveu a participação de governos municipal e estadual para a construção do plano de conservação dinâmica, sobretudo naquelas ações de escopo estatal. Posteriormente, a proposta foi encaminhada conjuntamente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento brasileiro. O Ministério colocou-se como órgão governamental responsável por apresentar a proposta do **SIPAM** junto à FAO.

Em 2020, a FAO reconheceu que o modo de vida das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas criou e conserva um importante legado agrícola e promove a sustentabilidade em suas várias dimensões, garantindo segurança alimentar regionalmente por meio da conservação da agrobiodiversidade.



### PASSO 3 • ELABORAR UM PLANO DE AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO SIPAM

Este plano visa proporcionar medidas de conservação do sítio, analisando ameaças e desafios ao patrimônio, detalhando políticas, estratégias, ações e resultados para a garantia da permanência do **SIPAM**.

Essa análise deve incluir as pressões socioeconômicas e mudanças ambientais que impactam a continuidade da existência, sustentabilidade e viabilidade do sistema. O Plano de Ações deve responder às seguintes questões:

- ❖ Quais são as políticas, estratégias e ações propostas e como responder às ameaças descritas?
- ❖ Como essas políticas, estratégias e ações contribuíram para a conservação dinâmica deste **SIPAM**?
- ❖ Como participam os múltiplos atores interessados, incluindo as comunidades locais, e como será apoiada a implementação do Plano de Ação em âmbito local, regional e nacional?
- ❖ Como é possível utilizar políticas, estratégias e ações para promover o financiamento e mobilizar recursos em âmbito local, regional e nacional?
- ❖ Como serão realizados o monitoramento e a avaliação de progresso e do efeito de implementação do Plano de Ação?



## PASSO 4 • ESTABELECEER DIÁLOGO COM DIVERSOS PARCEIROS GOVERNAMENTAIS

- ✦ É importante fazer parcerias com os governos local, estadual e nacional. Somente a representação nacional pode ter diálogo junto à FAO. Por isso torna-se relevante sensibilizar a todos esses parceiros da relevância da proposta do **SIPAM**;
- ✦ Após a realização dos estudos juntamente com os parceiros das entidades acadêmicas, é fundamental que a comunidade tradicional estabeleça uma cooperação com os governos local, estadual e nacional e explique a relevância da proposta do **SIPAM**. Os governos local/regional podem apoiar a proposta, mas é o governo nacional quem irá dialogar junto à FAO.





# CONCLUSÃO PROSPECTIVA



A maioria dos países da América Latina, inclusive o Brasil, em processos de ratificação de convenções e tratados internacionais, mesmo em suas constituições nacionais, reconhecem direitos de Povos Indígenas e de Comunidades e Povos Tradicionais. No entanto, o reconhecimento formal mesmo que constitucional não necessariamente implica em direito real.

Consequentemente as populações tradicionais permanecem lutando por seus direitos. Afirmando que sempre existiram, buscam reconhecimento de seus direitos, especialmente o direito de ser (autoidentificação) e de viver em terras que ocupam, usam e vivem (direitos territoriais). Essas lutas e reivindicações devem ser apoiadas, inclusive com ferramentas e meios práticos para alcançar direitos.

As metodologias apresentadas são alguns exemplos e caminhos possíveis para estes direitos, especialmente o direito à terra e ao território. São ferramentas técnico-políticas e de luta, formuladas para dar voz e protagonismo a populações que foram intencionalmente invisibilizadas, apoiando lutas e almejando conquistas de direitos, historicamente negados aos povos do campo.

## **Consulte para saber mais**

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Sistemas Importantes del Patrimonio Agrícola Mundial. Ginebra. 2021. Disponível em <http://www.fao.org/gjahs/es/>

Koohasfkan, P, Altieri, M. Sistemas Importantes del Patrimonio Agrícola Mundial: Un legado para el futuro. FAO, Roma, 2010 – disponível em <http://www.fao.org/3/i1979s/i1979s00.pdf>

Koohafkan, P; Altieri, M.A. Forgotten agricultural heritage: Reconnecting food systems and sustainable development. Londres, Routledge, 2017.



# BLOSSÁRIO

**Autodeterminação:** pela Convenção 169 da OIT, uma Comunidade Indígena ou tradicional que identifica-se como tal, ou seja, tem consciência e declara ou assume a sua identidade tribal ou indígena está cumprindo o critério fundamental para um reconhecimento do Estado, do país e das autoridades internacionais como Povo ou Comunidade Tradicional.

**Autoidentificação:** é o ato de se reconhecer sob certa identidade; é a consciência da própria identidade indígena ou tribal (comunidade tradicional), conforme garante a Convenção 169 da OIT.

**Convenção 169 (OIT):** Convenção sobre Povos Indígenas e tribais, estabelecida em 1989 pela OIT. Essa Convenção busca garantir condições para a autodeterminação desses povos, bem como obriga os Estados que a ratificaram a garantirem a proteção e salvaguardar os direitos dessas populações. Atualmente 24 países assinaram a Convenção 169.

**Declaração das Nações Unidas sobre Direitos de camponeses e de outras pessoas que trabalham nas zonas rurais:** aprovada pela ONU em 2018, é um documento do sistema internacional de direitos humanos que reconhece direitos de camponesas e camponeses. Os países que o assinaram devem garantir esses direitos nos territórios nacionais como, por exemplo, o direito ao trabalho digno e às terras e territórios onde vivem.

**FAO:** Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, criada para apoiar a segurança alimentar mundial. Ela visa apoiar e/ou conservar iniciativas produtivas, incluindo os Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Material (**SIPAM**).

**Hotspot:** termo em inglês que refere-se a áreas com enorme riqueza em biodiversidade ao mesmo tempo em que estão altamente ameaçadas. O CEPF é um fundo que apoia iniciativas de conservação nessas áreas e o Cerrado é atualmente um dos hotspots apoiados.

**OIT:** é a sigla para a Organização Internacional do Trabalho, órgão das Nações Unidas que visa garantir direitos e promover oportunidades para que as pessoas tenham acesso ao trabalho decente e produtivo.

**Povos e Comunidades Tradicionais:** grupos culturalmente diferenciados, que se identificam como tal, valorizando formas próprias de organização social. Geralmente ocupam um território ou região, base física da reprodução social, econômica, cultural, religiosa, ancestral e política. Esses povos e comunidades também utilizam conhecimentos, inovações e práticas geradas ancestralmente e transmitidas pela tradição.

**Quilombola:** nome dado às comunidades negras rurais no Brasil

**Sistemas Agrícolas Tradicionais:** ambientes moldados pela atividade agrícola humana ao longo de gerações que estabeleceram relações simbióticas. Ou seja: modos de vida são moldados a partir dos ambientes, e estes são moldados a partir da ação dos seres humanos.

## Documentos de referência

**FAO** – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Directrices voluntarias sobre la gobernanza responsable de la tenencia de la tierra, la pesca y los bosques en el contexto de la seguridad alimentaria nacional. Roma, FAO, 2012. Disponível em <http://www.fao.org/3/i2801s/i2801s.pdf>

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 169. OIT, Genebra, 1989 – disponível em <https://www.ilo.org/global/standards/lang--es/index.htm> (em espanhol).





